

DPPE -

Processo nº 2500000021.002889/2026-71

Despacho: 28

Considerando as recomendações consignadas no **Parecer Jurídico nº 92320071.2026.DPPE - 2ª SUB GERAL JURÍDICA**, bem como a documentação posteriormente acostada aos autos e as informações apresentadas pela Unidade de Contratos e Convênios Estaduais, por meio da CI nº 541/2026, **reconheço como cumpridas as providências solicitadas na manifestação jurídica**, notadamente quanto à regularidade fiscal do imóvel, à atualização documental, à definição do valor mensal da locação e às adequações pertinentes ao instrumento contratual.

Dessa forma, **não subsistindo as ressalvas anteriormente apontadas, não se vislumbra óbice jurídico ao regular prosseguimento do feito**, devendo os autos seguir para as providências administrativas cabíveis à formalização da contratação.

Encaminhem-se os autos à unidade competente para prosseguimento.

Recife/PE, data da assinatura eletrônica.

RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES
2º Subdefensor Público-Geral Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alcoforado Domingues**, em 01/09/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92974167** e o código CRC **1850207E**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Rua Marques do Amorim, nº 127, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP , Telefone: